



PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR IZAÍAS COLINO

Botucatu, 14 de dezembro de 2015.

Ref. Requerimento nº 1073 – Sessão Ordinária de 30/11/2015

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre o cumprimento da Lei Estadual n.º 15.667/2015, que garante o funcionamento de grêmios estudantis em todo o Estado de São Paulo, temos a informá-lo que encontra-se em funcionamento, na Rede Municipal de Ensino, apenas um grêmio estudantil, da EMEF Prof. Luiz Tácito V. dos Santos.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

